



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Diretoria Legislativa**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 283/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 6.840/2023**



Despacho nº 09

Ao Gabinete do Vereador Toninho Gonçalves

Considerando os apontamentos sugeridos na análise técnica e redacional e ainda considerando as tratativas realizadas na Reunião das Comissões em 19 de fevereiro de 2024, devolvo este Projeto de Lei para a devida adequação pelo Autor.

Vilhena, 19 de fevereiro de 2024.

  
VEREADOR DHONATAN PAGANI  
Presidente da CCJR